



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre autorização para Vereador realizar viagem”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o Requerimento nº 151/13, **DECRETA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Ângelo Roberto de Oliveira, a realizar viagem para a Capital de República Federativa do Brasil - Brasília, no dia 14 de outubro de 2013, com retorno previsto para o dia 16 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de interesses locais, relacionados à concessão de verbas ao Município.

Art. 2º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação do Vereador correrão a expensas de verbas orçamentárias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Vice Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Geral